

DECRETO Nº 044/2014

LUCIANO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a Comissão Permanente de Licitações, na qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a LEI 8.666/93 assim promover.

Art. 2º. – Ficam designado o Servidor e Vereadores desta Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba/Pr, para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas Funções, quais sejam:.

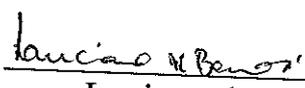
DOUGLAS MAZUREK – PRESIDENTE

JOSÉ VALDIR RODRIGUES – SECRETÁRIO

NELI RIGOTTI MICHAEL – MEMBRO

ART. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, em 02 de Janeiro de 2014.



Luciano de Barros
PRESIDENTE